

“LEI Nº 251/2002

De 28 de Maio de 2002.

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS.”

O Povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Rua Sebastião Brum”**, o trecho da rua situada no **“Sítio Luiz Gomes”**, iniciando na Rodovia MGT 265 e terminando a 300 m (trezentos metros) do eixo da mesma, localizada no início da estrada que interliga Tocantins à estação Ferroviária; que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se **“Rua Hilarindo Francisco do Carmo”**, a rua situada no **“Sítio Luiz Gomes”**, perpendicular a Rua Sebastião Brum e cujo nome é proposto art. 1º desta Lei, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 3º - Fica o poder executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, 28 de maio de 2002.



Padre Fábio de Paiva Gardoni

Prefeito Municipal